



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.715, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1548
Data: 24/10/2025

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 13/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.903/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E O BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MICHAEL CAMPOS CUNHA, Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente a contida no artigo 64, incisos II, IV e VI da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar o contrato, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, nos termos do inciso III do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando a formalização do Contrato nº 13/2025, que tem por objeto a prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento, para utilização pela ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA do Município de Cajamar, como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços.

Considerando a necessidade da ratificação da designação do Fiscal de Contrato, face a formalização do “Termo de Designação de Fiscal de Contrato”, constante do Processo Administrativo nº 10.903/2024, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, conforme solicitação do Departamento de Contratos, por meio do Memorando nº 421/2025/DC/SMFGE.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como Fiscal do Contrato nº 13/2025 – Processo Administrativo nº 10.903/2024, o servidor público **RODRIGO LUCA DE MELO – RE nº 8.786**, que representará a Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, perante a empresa Banco do Brasil S.A., zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024.

Parágrafo único. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 13/2025, fica designada como suplente a servidora pública **ROSANA DOS SANTOS VIEIRA – RE nº 12.011**.

Art. 2º O Fiscal do Contrato nº 13/2025, conforme “Termo de Designação de Fiscal de Contrato, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 10.903/2024, deverá acompanhar a execução do objeto contratado, em cumprimento das condições ajustadas, emitindo notificações para eventual correção, em sendo constatado irregularidades.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 2.715/2025- fls. 02

Parágrafo único. A falta de correção do ajuste poderá implicar no não aceite da Nota Fiscal ou documento equivalente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de fevereiro de 2025.

Cajamar, 24 de outubro de 2025.

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

Valentina Bezerra
VALENTINA JULIA FERREIRA BEZERRA
Secretaria Municipal de Governo